

## **RESOLUÇÃO Nº 003, de 24 de julho de 2006.**

Cria a Comissão Especial para analisar minutas de Lei, Decreto e Resolução elaborados pela ARSBAN, a fim de normatizar os serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário prestados pela CAERN.

Art. 1º. A Presidente do Conselho Municipal de Saneamento Básico, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Regimento Interno do COMSAB, torna pública a criação de Comissão Especial para analisar minutas de Lei, Decreto e Resolução elaborados pela Agência Reguladora de Serviço de Saneamento Básico do Município do Natal - ARSBAN, a fim de normatizar os serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário prestados pela Companhia de Águas e Esgotos do RN - CAERN.

Art. 2º. Ficam designados os seguintes Conselheiros para compor a Comissão Especial:

1. Marcos Antonio Rocha (Companhia de Águas e Esgotos do Rio Grande do Norte – CAERN);
2. Fernando Lucena (Câmara Municipal do Natal);
3. Enilce Dias Leão Barbalho (Universidade Potiguar - UNP);
4. Manoel Marinho de Lima (Federação dos Conselhos Comunitários e Entidades Beneficentes do RN – FECEB);
5. Maria Cristiana da Silva Souto (Secretaria Municipal de Saúde).

Art. 3º. A composição da referida Câmara terá duração por prazo indeterminado com possibilidade de mudança na sua composição.

Art. 4º. Esta Resolução entrará em vigor na data da sua publicação.

**MARIA VIRGÍNIA FERREIRA LOPES**  
**Presidente do COMSAB**